



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 886/96

886/96

DE 08 DE AGOSTO DE 1996.

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO PARA
A IGREJA EVANGÉLICA CHAMADA DA ÚLTI
MA HORA.**

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Mu
nicipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no
dia 06 de agosto de 1996, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno ur-
bano, medindo 10 X 25m = 250m² (Duzentos e cinquenta metros qua-
drados), para a Igreja Evangélica Chamada da Última Hora.

ART. 2º - O terreno urbano, sito à Rua Nelson Mendes Tavares, da Quadra 10A,
Lote 12, na Vila Panorama, de propriedade da Prefeitura Municipal
de Jardim, conforme memorial descritivo anexo.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 1996.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES

PREFEITO MUNICIPAL